



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO N.º 416/2013**

**EMENTA:** Aprovação do Acordo Específico de Cooperação de Tese de Co-Tutela a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade de Oviedo (Espanha).**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 467/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.042553/13-73,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo Específico de Cooperação de Tese de Co-Tutela** a ser celebrado entre a **Universidade de Oviedo (Espanha)** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando realizar o projeto de Doutorado a ser desenvolvido pela aluna Nafiza Rizzini Ansari, com a supervisão do Professor Dr. Jörg Bettemer, integrante do grupo de espectrometria analítica da Universidade de Oviedo.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Presidente no Exercício

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria